

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

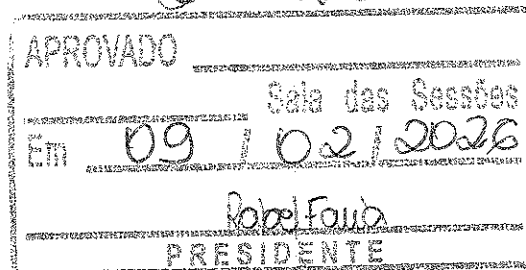
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 67/2026

29 RO.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine aos setores competentes, em articulação com a empresa de transporte coletivo UNIR, a adoção e o reforço de medidas de segurança para motoristas e passageiros do transporte público, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de situação recente vivenciada por usuários do transporte coletivo, na qual um passageiro apresentava comportamento e vestimentas que geraram apreensão e sensação de insegurança dentro do ônibus. Diante do ocorrido, torna-se necessário um olhar mais atento e preventivo por parte da empresa concessionária e do Poder Público.

Ressalta-se que o transporte coletivo é utilizado diariamente por idosos, crianças, trabalhadores e estudantes, sendo imprescindível a adoção de protocolos claros para situações atípicas, como treinamento dos motoristas, canais rápidos de comunicação, apoio da segurança pública e orientações adequadas para lidar com ocorrências que possam colocar em risco a integridade física e emocional dos passageiros.

A medida visa garantir um ambiente mais seguro, humanizado e tranquilo para todos os usuários do transporte público municipal.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador